

|  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | casal, frigobar, televisão, telefone, ar condicionado, conexão p/ internet ADSL cabo ou Wireless, banheiro interno e serviço de quarto, incluindo café da manhã e oferecendo toalhas de banho e materiais de higiene pessoal (papel higiênico). Incluso estacionamento privativo. O serviço não inclui despesas com frigobar. |  |
|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

1.2 A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no diário oficial dos municípios do Paraná, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 18 de novembro de 2024.

**ROBERTO DOS REIS DE LIMA**  
Município de Goioerê

**MARIA JOSE DOS SANTOS**  
Hotel Águas Claras LTDA - EPP

**Publicado por:**  
Tiago Faquineti de Aragão  
**Código Identificador:**2EE3FF44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 que visa o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, CALHEIRO, PINTOR, VIDRACARIA E PODA DE ÁRVORES, para atender os prédios públicos do MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR.

O Município de Goioerê-Pr, por meio dos servidores abaixo descritos, nomeados através da **Portaria nº 400/2024**, comunica aos interessados no objeto do Edital de Chamamento Público nº 007/2024, que após analisar a documentação de habilitação, e em conformidade com o item nº 4.3 do edital, credencia os interessados abaixo:

| INTERESSADA                                  | REPRESENTANTE                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------|
| RICK VIDROS LTDA.                            | Carlos Henrique Santos Oliveira |
| PAULO EDUARDO BONFIM DA SILVA<br>03772240909 | Paulo Eduardo Bonfim da Silva   |

Comunica outrossim, que a partir da publicação deste, passa a fluir o prazo de 3 (três) dias úteis, para qualquer interessado que se sinta prejudicado, interpor recurso, nos termos do item 7 do Edital.

Goioerê-Pr, 21 de novembro de 2024.

**VANESSA JOSÉ DA SILVA**  
Agente de Contratação

**TIAGO FAQUINETI DE ARAGÃO**  
Equipe de Apoio

**TIAGO QUEIROZ DE LOYOLA DA SILVA**  
Equipe de Apoio

**ISRAEL ASSUNÇÃO CANCIO**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Tiago Faquineti de Aragão  
**Código Identificador:**0708D2A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**EDITAL Nº. 006/2024 - HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SELEÇÃO DE PROJETO LITERÁRIO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) GOIOERÊ – PARANÁ**

A Secretaria Municipal de Cultura, representada pelo Secretário Dhionata Macena da Silva, torna pública a homologação dos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 SELEÇÃO DE PROJETO LITERÁRIO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) GOIOERÊ – PARANÁ.

| Nome artístico:        | Projeto                                                |
|------------------------|--------------------------------------------------------|
| Helder de Moura Vilela | Publicações de obras literárias de autores goioerenses |

Goioerê, 21 de novembro de 2024.

**DHIONATA MACENA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Fernando Roberto Parolo  
**Código Identificador:**63B86957

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**LIBERAÇÃO RECURSOS FEDERAIS**

**LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador                 | Convenio/repasse | Data       | Valor      |
|----------------------------------|------------------|------------|------------|
| Secretaria Tesouro Nacional      | Simplex Nacional | 21/11/2024 | 17.562,48  |
| Secretaria Tesouro Nacional      | FUNDEB           | 21/11/2024 | 531.831,00 |
| Goioerê, 21 de novembro de 2.024 |                  |            |            |

**ROSELY YUKIKO OTANI**  
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**  
Kathyele da Silva Ribeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**CDAFACB3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**DECRETO Nº. 9.070/2.024**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 3030/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 229.696,00 (duzentos e vinte e nove mil e seiscentos e noventa e seis reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO              |              |
| 09.003 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS                    |              |
| 09.003.4.122.5.2018-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE | R\$18.900,00 |